



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016/SES/MT
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/201

QUE TEM COMO OBJETO A “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT – SITUADO NA AVENIDA DOS JAMBOS, Nº. 67N, BAIRRO ÁREA DE GOVERNO, JUÍNA/MT”.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

LOCADOR: **DONIZETE ALVES COELHO**, portador da Cédula de Identidade Nº. 665.019 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 453.615.171-00, neste ato representado por **DONIZETE ALVES COELHO**.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 033/2016/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 81849/2020/MT, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e pela Lei nº. 8.245/91, Art. 51, bem como, pelos princípios Contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 033/2016/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2019 e término em 15/07/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e **ACRÉSCIMO DE 6,510260%** da cláusula terceira – DO VALOR E PAGAMENTO, item 3.10.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com o reajuste, **ACRESCE** o valor total do contrato em **6,510260%**, correspondente ao valor de **R\$ 4.609,32 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 70.800,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 75.409,32 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**. com efeito a partir de 16/07/2020.

X





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2741

Fonte: 134

Elemento de Despesa: 33.90.36

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

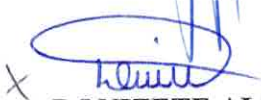
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 033/2016/SES/MT**.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


DONIZETE ALVES COELHO
Locador

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG: 1088525-0 SSP/MT


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

